DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Classificação 2

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.034, DE 29 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O PERÍODO DE ESTIAGEM NO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, PARA O ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar ações preventivas e de resposta a desastres associados à estiagem, em especial os impactos relacionados à escassez hídrica, prejuízos à agricultura, pecuária e ao abastecimento público;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o **Plano de Contingência para o Período de Estiagem – 2025** do Município de Itajobi, elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, instrumento que define estratégias e procedimentos para prevenção, preparação e resposta a situações de emergência decorrentes da estiagem.

Art. 2º O Plano de Contingência aprovado por este Decreto passa a vigorar como instrumento oficial de planejamento e ação da Administração Municipal no enfrentamento de eventos relacionados à estiagem no período de 2025.

Art. 3º Compete à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil a articulação com os demais órgãos e entidades públicas e privadas para a execução das ações previstas no referido plano, bem como a sua atualização, conforme necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 29 de Maio de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2025 – Processo nº 056/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTE DE ALUNOS E SAÚDE. Comunicamos a V. Sas, que resultante do pregão em epigrafe, a comissão, ADJUDICOU em favor das empresas **J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTACAO E EXPORTACAO**, inscrita no **CNPJ n° 20.649.395/0001-65**, estabelecida à Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Sergipe, n° 3993, Vila Paulista , CEP 15803-160, no valor de R$ 18.676,70 / **SANDRA REGINA ZUCCHI CORA** , inscrita no **CNPJ n° 12.380.475/0001-30**, estabelecida à Cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, à Rua Firmino Cora, n° 14 Fundos, Roberto , CEP 15.835-000, no valor de R$ 30.906,00. Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado da licitação, determinando a sua convocação para a assinatura do contrato nos termos da Lei Federal 14.133/21. Data: 29/05/2025.

Itajobi, 29 de maio de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal
KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Setor de Licitações

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

PROCESSO SELETIVO - SUPORTE PEDAGÓGICO N° 01/2025
RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, HOMOLAGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

EMEIF JESUS MENINO – COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Classificação	Nome do Candidato	1ª Pontuação	2ª Pontuação	Pontuação Final
01.	**ANA LUIZA J. GREGGIO**	**1180**	**880**	**2.060**
02.	CILMARA L. RAINERI CARNEIRO	1260	760	2.020

EMEI PROFª SHIRLEY AP. FURLAN ALEIXO - COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	2ª Pontuação	Pontuação Final
01.	**ELISANGELA C. DA COSTA SIOTTI**	**1.210**	**950**	**2.160**
02.	ARIANE VILCHES RIBEIRO	1.110	860	1.970
03.	ALESSANDRA CURY NESSO	1.040	880	1.920
04.	ANA CAROLINA VASQUES	1.040	670	1.710

EMEI PROFª MARIA IZOLETI PIOVEZANA ARCHILA – VICE DIRETOR ESCOLAR

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	2ª Pontuação	Pontuação Final
01.	**CILMARA L. RAINERI CARNEIRO**	**1.260**	**860**	**2.120**
02.	VICTORIA LEBRON CARETTA	1.240	860	2.100
03.	ELIZANGELA C. DA COSTA SIOTTI	1.210	860	2.070

EMEI PROFª MARIA IZOLETI PIOVEZANA ARCHILA – COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	2ª Pontuação	Pontuação Final
01.	**LEANDRA PAGANIN PADOVAM**	**1.160**	**1.050**	**2.210**
02.	ANA CAROLINA VASQUES	1.040	670	1.710
03.	GISELE C. ARAUJO JACOMO	1.020	560	1.580

EMEF INSP. MARIA APPARECIDA NELLI – VICE DIRETOR ESCOLAR

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	2ª Pontuação	Pontuação Final
01.	**ADRIANA PEROZIN PEREIRA**	**1.290**	**1.010**	**2.300**

EMEF INSP. MARIA APPARECIDA NELLI – COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	2ª Pontuação	Pontuação Final
01.	**EDNA ELIS JUSTINO**	**1.170**	**850**	**2.020**

EMEI MAGDALENA CARPI BEGGIATO – VICE DIRETOR ESCOLAR

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	2ª Pontuação	Pontuação Final
01.	**SUSANA P. DA FONSECA COLOMBO**	**1.080**	**960**	**2.040**
02.	VANIZA C. F. DE AZEVEDO GOMES	1.170	820	1.990

EMEI MAGDALENA CARPI BEGGIATO – COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	2ª Pontuação	Pontuação Final
01.	**ANDREIA AP. B. RAGAGNON**	**1.120**	**900**	**2.020**

EMEJA MARIA CONCEIÇÃO CARVALHAES DUARTE – VICE DIRETOR ESCOLAR

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	2ª Pontuação	Pontuação Final
01.	**VANIZA C. F. DE AZEVEDO GOMES**	**1.170**	**820**	**1.990**

EMEF INÁCIO DA COSTA – UNIDADE I – COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	2ª Pontuação	Pontuação Final
01.	**RAFAELA RAGGACINI MENEGOLI**	**1.100**	**790**	**1.890**
02.	GABRIELA FIORAVANTE DA SILVA	1.070	620	1.690

EMEF INÁCIO DA COSTA – UNIDADE II – VICE DIRETOR ESCOLAR

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	2ª Pontuação	Pontuação Final
01.	**ROSIMARA A. PIOVESANA**	**1.110**	**900**	**2.010**
02.	DEBORA MARCIA M. PERES	1.140	730	1.870
03.	KATIA C. DIAS BIUDES	1.110	710	1.820

EMEF JOSÉ CARDOSO DE MATTOS – COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	2ª Pontuação	Pontuação Final
01.	**CRISTINA AP. DA SILVA A. ARAUJO**	**1.200**	**960**	**2.160**
02.	ANA CAROLINA VASQUES	1.040	670	1.710

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-DMEC – COORDENADOR DE EQUIPE CURRICULAR

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	2ª Pontuação	Pontuação Final
01.	**KATIANI ANGELOTI DA SILVA**	**1.150**	**830**	**1.980**
02.	ROSIMARA A. PIOVESANA	1.110	830	1.940
03.	DANIELA C. BERENGUEL SAMBRANO	1.110	690	1.800

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-DMEC – PROF. ESPECIALISTA EM CURRÍCULO – ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	2ª Pontuação	Pontuação Final
01.	**ROSIMARA A. PIOVESANA**	**1.110**	**860**	**1.970**
02.	FERNANDA PERES R. SAMBRANO	1.100	800	1.900
03.	KATIA C. DIAS BIUDES	1.110	740	1.850

Fica HOMOLOGADA a CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS do Processo Seletivo – Suporte Pedagógico nº 01/2025.

Os candidatos classificados em primeiro lugar ficam **convocados** a comparecer na Diretoria Municipal de Educação (Dmec), no **dia 30/05/2025 (sexta-feira),** às **8 horas**.

O não comparecimento dos candidatos na data e local estabelecidos será considerado como desistência.

Itajobi, 29 de Maio de 2025

Comissão de Coordenação Permanente de Organização e Acompanhamento dos Processos Seletivos para as funções de Especialista em Educação e Gestão Educacional da Rede Municipal de Ensino – Itajobi-SP

Representantes da Diretoria Municipal de Educação

Bruna Aparecida Fioravante

Aparecida do Carmo Gasparini

Representantes das Unidades Escolares

Daiane Aparecida Sambrano Simão

Angela Madalena dos Santos Faustino

Juliana Carneiro Artuzo

Tania Barbara de Lima

Adriana Berenguel Ribeiro

Fernanda Aparecida Machado

Elizete Tobias

Representantes do Departamento Jurídico

Juliana Dezordo Soubhia

Representantes do Departamento de Recursos Humanos

Mariane Prando Luzia Baunilhas

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	40.442,57	89.160,02	39.435,00	39.435,00	39.435,00	39.435,00	39.435,00	55.038,02	47.450,09	39.435,00	41.306,75	57.963,59	567.971,04	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	44.100,00	0,00	44.100,00	44.100,00	44.100,00	44.100,00	44.100,00	44.100,00	53.083,33	53.900,00	53.900,00	53.900,00	523.483,33	0,00
Encargos Sociais	16.916,81	17.219,22	17.390,47	17.390,47	17.390,47	17.390,47	17.390,47	27.141,93	19.296,61	19.468,12	19.875,58	19.875,58	226.746,20	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	101.459,38	106.379,24	100.925,47	100.925,47	100.925,47	100.925,47	100.925,47	126.279,95	119.830,03	112.803,12	115.082,33	131.739,17	1.318.200,57	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	101.459,38	106.379,24	100.925,47	100.925,47	100.925,47	100.925,47	100.925,47	126.279,95	119.830,03	112.803,12	115.082,33	131.739,17	1.318.200,57	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	114.854.932,40	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	1.330.416,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	113.524.516,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.318.200,57	1,16
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.811.470,98	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.470.897,43	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.130.323,88	5,40

CAMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

LUIS BRAS PIOVESAN
PRESIDENTE

SILVANA DE FATIMA RAINERI
TEC. EM CONTABILIDADE

CAMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	114.854.932,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	114.854.932,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	113.524.516,40

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.318.200,57	1,16
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.811.470,98	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.470.897,43	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.130.323,88	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

LUIS BRAS PIOVESAN
PRESIDENTE

SILVANA DE FATIMA RAINERI
TEC. EM CONTABILIDADE

FONTE: SCPI - Contabilidade [21805], CAMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI